



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 134, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Indefere recurso de Láisa Hanna Pinto Barbosa para realização de matrícula institucional no Curso de Bacharelado em Medicina desta IFES.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 21 de novembro de 2022 referente ao Processo SEI nº 23107.029535/2022-93, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso interposto por Láisa Hanna Pinto Barbosa para realização de matrícula institucional no Curso de Bacharelado em Medicina desta IFES, diante do resultado final da validação de heteroidentificação complementar à autodeclaração apresentada.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDNACELI ABREU DAMASCENO

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Ednaceli Abreu Damasceno, Reitora Substituta**, em 22/11/2022, às 16:14, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0723287** e o código CRC **D379497D**.

